



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Desafios do Descomissionamento em *O&G Offshore no Brasil* Destaques do Órgão Ambiental Licenciador

Bruno Graffino de Oliveira
Analista Ambiental
COPROD/CGMAC/DILIC

O IBAMA e o Desenvolvimento

O IBAMA tem por missão proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal. Isso, com a visão de ser referência ambiental na promoção do desenvolvimento do país.

Ponto de Partida

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988

CAPÍTULO VI - DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

*§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a **recuperar o meio ambiente degradado**, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.*

Descomissionamento: Fundamentação Legal

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988

Lei nº 6938/1981 – PNMA

Lei nº 9605/1998 – Lei Crimes Ambientais

Decreto nº 4339/2002 - Política Nacional da Biodiversidade

Lei nº 9966/2000 – Lei do Óleo

Lei nº 12305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos

Resoluções do CONAMA

Resolução IMO a.672(16) de 19.10.1989

MARPOL 73/78 - Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios

Outros regulamentos (Portarias e Instruções Normativas)

...

Descomissionamento: Fundamentação Legal

Um lembrete...

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.

...

Desafios

Por parte dos normativos:

- Não se trata de falta de normativos;
- Isso não significa que não existe espaço para melhorar;
- Não se tratam de fatos novos;
- Algumas normas podem não agradar plenamente um ator ou outro, mas conseguem evitar conflitos;
- Normas são ideias de conduta, não empecilhos;

Desafios

Por parte dos reguladores:

- Tornar mais ágil a comunicação entre os agentes do Estado, respeitadas suas competências e autoridades;
- Buscar caminhos mais claros e diretos para os proponentes de projetos;
- Ampliar o diálogo com os operadores;
- Aproximar a sociedade, do processo;
- Aumentar a transparência.

Desafios

Por parte da indústria:

- Não trate o órgão ambiental como inimigo;
- Meio ambiente não é entrave ao desenvolvimento;
- Licenciamento Ambiental não é mera burocracia;
- Seja proativo na relação com o órgão ambiental;
- Não deixe para amanhã, a conversa que deveria ter começado ontem;
- Sempre é melhor buscar soluções, que culpados;
- Quase todos os problemas se superam com bom planejamento.

Desafios

Outro lembrete...

- Alguns entes da indústria já vem se movimentando no sentido de produzir *guidelines*;
- São iniciativas bem vindas;
- Não se confunda *guidelines* com atos emanados do Estado;
- A academia é importantíssima, mas tem sua dinâmica própria e tempos diferentes dos órgãos do Estado;
- Não se delega a competência de administrar ao administrado, seja direta ou indiretamente.

Desafios

Por parte das soluções técnicas

- De forma geral, não há falta de soluções;
- A cadeia de soluções, precisa se estruturar;
- Falta de transparência quanto a demanda, em tempo hábil;
- Para os empreendimentos mais antigos há sim um passivo enorme a ser resolvido;
- Para os mais novos, há a necessidade de se entrar com o *mindset* apropriado;
- Soluções que solucionem de fato.

Desafios

Pela parte social

- Pessoas importam;
- Ainda há um distanciamento da sociedade, de uma forma geral, do processo;
- Questões sociais influenciam na tomada de decisão, logo, precisam ser trazidas para o processo o quanto antes;
- Falta de transparência e participação levam a processos difíceis e problemas futuros.

Desafios

Desafios brasileiros

- O erro de tratar as peculiaridades dos ambientes brasileiros como problema;
- Resistência a tratar de temas como espécies exóticas bioinvasoras;
- Mitos sobre recifes artificiais;
- Medos infundados da PNRS (Lei nº 12305/2010);
- Dificuldade de assimilar a diversidade de cenários, típicos de um país do tamanho do Brasil;
- Evitar falar de recuperação ambiental e falar de “incertezas” do monitoramento, como se houvesse novidade no assunto.
- Muita resistência em realmente incorporar meio ambiente na cultura da empresa;

Desafios

Um momento para falar de ética

- É importante respeitar os atores envolvidos;
- Questões técnicas merecem soluções técnicas;
- Somente o órgão ambiental fala pelo órgão ambiental. Recuse mitos;
- Não há atalhos. Há ritos;
- Não há disputa com o órgão ambiental;
- Menos conveniência, mais realismo;
- Franqueza, sempre;
- Diversionismos não ajudam;
- A realidade é o que é. Evitemos nos iludir com versões convenientes;
- Reputação é um ativo.

Desafios

Um momento para falar de ética

"Para todo problema complexo, existe sempre uma solução simples, elegante e completamente errada."

Henry Louis Mencken
(1880 – 1956)
Jornalista e Crítico Social

Desafios

Último lembrete

- A **captura do regulador** é uma forma de corrupção política que ocorre quando uma agência reguladora, criada para agir de acordo com o interesse público, age em benefício de interesses comerciais ou políticos de específicos grupos de interesse que dominam a indústria ou o setor daquela agência reguladora
 - **Captura não materialista**, também chamada de *captura cognitiva* ou *captura cultural*, na qual o regulador é inconscientemente convencido a pensar como a indústria regulada. Isto pode advir de *lobby* de grupos de pressão da indústria.

Expectativas do Órgão Ambiental

Afinal, o órgão ambiental espera?

- Executar sua missão institucional;
- Um projeto claro, bem fundamentado, resultado de um excelente planejamento e que, de fato, seja executado;
- Visão ampla e integrada com a participação dos interessados;
- Redução de impactos ao mínimo razoável;
- Redução de riscos;
- Benefícios ambientais duradouros.



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

OBRIGADO PELA ATENÇÃO

Bruno Graffino de Oliveira

Analista Ambiental

COPROD/CGMAC/DILIC

cgmac.sede@ibama.gov.br

CGMAC +55(61) 3316-1672

COPROD +55(21) 3077-4270